

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 2wy97tur SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/11/2021 Indicação nº 8024/2021 Protocolo nº 12385/2021	
Autor: Dep. Nininho		

Indico ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, Rogério Luiz Gallo, demonstrando a necessidade de realizar os procedimentos para promover a construção de um Posto Fiscal equipado com balança rodoviária a ser instalado na Rodovia MT-326, denominada Rodovia do Calcário, no município de Nova Nazaré-MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, requeiro o envio deste expediente legislativo na modalidade de indicação ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, Rogério Luiz Gallo, demonstrando a necessidade de realizar os procedimentos para promover a construção de um Posto Fiscal equipado com balança rodoviária a ser instalado na Rodovia MT-326, denominada Rodovia do Calcário, no município de Nova Nazaré-MT.

JUSTIFICATIVA



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



16	LIDO
Na Sessão de:	
Em, 09 SET 2021	Governo do Estado de Mato Grosso
	SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística
	1º Secretário



Ao Expediente 08/09/21

Paulo Fernandes Rodrigues
 Gestora de Gabinete da Presidência
 41360

OFÍCIO Nº 1.265/2021/UNIGEP/SINFRA

Cuiabá, 31 de agosto de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dep. Max Russi
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
 Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT
 CEP: 78.049-901

ASSUNTO: Ofício nº 10346/2021/GD/SSL – Indicação Legislativa nº 4804/2021

Processo Administrativo nº 327538/2021. *dep. nininho*

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, uso do presente para tecer considerações sobre a Indicação Legislativa nº 4804/2021 - que discorre sobre a necessidade de realizar os procedimentos para promover a construção de um posto fiscal equipado com balança rodoviária a ser instalado na Rodovia Mt-326, denominada Rodovia do Calcário, no município de Nova Nazaré-MT.

Informamos que a demanda não é de competências da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, orientamos que a solicitação seja feita junto a Secretaria de Estado de Fazenda.

Na oportunidade, aproveitamos para reiterar votos de consideração e respeito e permanecemos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Paulo Fernandes Rodrigues
 Gestor Governamental
 Chefe de Unidade/UNIGEP/SINFRA-MT

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso	
PRESIDÊNCIA	
PROTOCOLO	
Recebi em: 08/09/21	Horário: 10:40
Ass: <i>Ana Caroline</i>	

Hélio Hermínio Ribeiro Torquato da Silva, s/n, Centro Político Administrativo
 CEP: 78048-250 - Cuiabá - Mato Grosso

mt.gov.br

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, fundamentada no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao senhor Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ, Rogério Luiz Gallo, demonstrando a necessidade de realizar os procedimentos para promover a construção de um Posto Fiscal equipado com balança rodoviária a ser instalado na Rodovia MT-326, denominada Rodovia do Calcário, no município de Nova Nazaré-MT.



Nossa solicitação esta sendo pautada no Ofício nº 012/2021 que á nós foi dirigido e o referido documento foi elaborado pelo representante da comunidade de Nova Nazaré o Nobre Vereador senhor Elson Hideyoshi Kamiguchi, que conhece a realiade local e regional e assim sendo, vem conversando com a população local, com os empregadores, empresarios e ao final chegaram a essa conclusão, "o melhor de tudo é construir um Posto de Fiscalização equipado com balança rodoviária para fiscalizar o peso dos veículos de transporte de cargas respeitem a capacidade de rodagem na referida via",

Nossa solicitação foi editada e remetida ao crivo da Sinfra, que analisou e nos retornou a seguinte resposta, conforme Ofício Nº1.265/2021/UNIGEP/SINFRA, datado de 31 de agosto do corrente ano, em anexo.

Diante dos fatos e da resposta apresentada pela instituição governamental, estamos refazendo a solicitação e reencaminhando para o órgão competente para tomar as devidas providencias em relação a demanda apresentada.

Vale ressaltar que a construção de uma unidade de fiscalização terá com premissa fundamental á manutenção das obras de pavimentação da Rodovia MT 326. Assim como, melhorar a segurança no trânsito pelo grande fluxo de veículos que trafegam na via durante toda a safra de grãos e que se intensifica durante a entre safra no transporte de insumos para correção e fertilizção do solo para o plantio.

A presente indicação tem por objetivo monitorar o peso dos veículos de cargas que de transportam calcario e grãos na Rodovia MT 236. A estimativa é que mais de 100 carretas transitam pela região todos os dias e com a pavimentação asfáltica do trecho que liga á Cocalinho a tendenciado tráfego é se intensificar.

A fiscalização promoverá a segurança aos condutores e tambem evitará acidentes ao longo da via, pois sabemos que a melhor conduta dos Poderes é promover sempre as ações que comtemplem os princípios da prevenção e precaução.

Em face do todo o exposto acima e para que o nosso desiderato possa ser atingido, de acordo com a propositura, levo a presente indicação para conhecimento, apreciação e aprovação pelo meus Pares, por ser ela de relevante interesse social, segurança no trânsito de todos que utilizam a referida rodovia.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 25 de Outubro de 2021

Nininho
Deputado Estadual